



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 16 de março de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT) e da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), para que sejam construídas duas lombadas em frente à Faculdade Fametro, localizada na Avenida Paraíba, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Nos horários de entrada e saída dos alunos, o fluxo de veículos na referida via é bastante intenso, o que torna a travessia da rua extremamente perigosa para estudantes, professores e demais pessoas que circulam diariamente pelo local.

A ausência de redutores de velocidade aumenta significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos pedestres que precisam atravessar a avenida para acessar a instituição de ensino.

A instalação de lombadas no local se apresenta como uma medida necessária e urgente para reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos pedestres.

Essa medida contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes e para a organização do trânsito naquela importante via da cidade.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de março de 2026.

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL